

REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

IMBITUBA – SANTA CATARINA

Relatório I - Plano de Trabalho Dezembro/2020



PMSB - Plano de Trabalho



Sumário

1.	Apresentação	3
2.	Objeto	3
3.	Objetivo Geral	3
4.	Justificativa	
5.	Aspectos Legais	3
6.	Competências	4
7.	Reuniões	4
8.	Audiências Públicas	5
9.	Produtos	5
10.	Descritivo dos Produtos	11
10.1.	Comissão de Fiscalização e Acompanhamento	11
	Plano de Mobilização Social	
10.3.	Caracterização Física	12
10.4.	Diagnóstico Técnico Participativo	13
10.5.	Prognóstico	13
10.6.	Estudo de Viabilidade Econômico Financeira	15
10.7.	Minuta do Projeto de Lei	15
10.8.	Versão final do PMSB	16
11.	Prazo de Entrega dos Produtos	16
	Equipe Técnica	







1. Apresentação

Em atendimento às exigências do Edital n° 10/2020, bem como do Contrato de Prestação de Serviço n° 06/2020 cujo objeto é a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para os capítulos água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial, a Saneville Engenharia e Consultoria Ltda - EPP, vem apresentar ao Município de Imbituba/SC, o Plano de Trabalho.

O esforço do Município em revisar o seu Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB objetiva, não só cumprir um marco legal no saneamento como obter um momento ímpar no exercício de titular efetivo dos serviços que lhe concede a Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Federal nº 12.305/2010, Decretos n° 7.217/2010 e n° 7.404/2010 assim como Resolução n° 75/2009 do Conselho das Cidades, consolidando os instrumentos de planejamento, com vistas a universalizar os serviços garantindo qualidade e suficiência no suprimento, atingindo como meta, melhor condição de vida à população.

Neste sentido a revisão do PMSB contempla a área urbana e rural do Município, abordando os serviços públicos de saneamento básicos compreendendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a drenagem urbana e os resíduos sólidos, nos termos e conceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 e Decreto n° 7.217/2010.

2. Objeto

Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Imbituba, elaborado no ano de 2015.

3. Objetivo Geral

Este Plano de Trabalho tem por objetivo, apresentar ao Grupo de Acompanhamento, as principais diretrizes a serem observadas para o desenvolvimento do processo de revisão do PMSB, bem como descrever, por linhas gerais, cada um dos produtos que serão elaborados.

4. Justificativa

Este documento foi elaborado com o intuito de atender ao item denominado "**Atividade 1** - **Plano de Trabalho**", do Edital n° 10/2020.

5. Aspectos Legais

Para a elaboração da Revisão do PMSB, serão utilizadas diretrizes previstas no Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB, 2013; na Lei Federal n° 11.445/2007; Lei municipal n° 4.215/2013 – que institui a nova política municipal de meio ambiente e; Lei Complementar n° 3.893/2011 – que reformula a política municipal de saneamento básico.







6. Competências

O Termo de Referência define as seguintes obrigações ao contratante e à contratada (pg. 25 e 26):

Caberá ao Grupo de Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico:

- a) Coordenar os trabalhos;
- b) Realizar reuniões periódicas mensais de acompanhamento das atividades desenvolvidas;
- c) Determinar a data para realização de audiência pública;
- d) Determinar revisões e aprovar as versões apresentadas relacionadas a cada atividade;
- e) Definir critérios e metas a serem realizadas pela contratada para atendimento do objetivo;
- f) Analisar os relatórios e documentos apresentados pela contratada em até 15 (quinze) dias úteis contado a partir do dia seguinte ao recebimento desses documentos;
- g) Autorizar o pagamento pelo cumprimento das atividades.

14.6 - Caberá à Contratada:

- a) Coordenar todas as ações com vistas ao fiel cumprimento das etapas constantes deste Termo de Referência;
- b) Realizar divulgação em mídia escrita e rádio e organizar as audiências públicas;
- c) Produzir os relatórios previstos;
- d) Revisar os relatórios produzidos, quando necessário e determinado pelo grupo gestor em até 15 (quinze) dias úteis contado a partir do dia seguinte ao recebimento desses documentos;
- e) Garantir o bom andamento dos trabalhos, em consonância com a legislação;
- f) Atender os prazos e critérios definidos pelo Termo de Referência;
- g) Produzir e/ou rever os mapas técnicos alusivos ao plano;
- h) Considerar e analisar as contribuições apresentadas na consulta pública e na audiência pública incorporando-as aos produtos finais.
- i) Emitir e apresentar a ART dos serviços prestados.

Portanto, sugerimos que a contratante institua o Grupo de Acompanhamento o mais rápido possível, tendo em vista que o efetivo início dos trabalhos está atrelado ao aval deste grupo.

7. Reuniões

As reuniões são de suma importância para o bom andamento do processo de revisão. Nelas, serão discutidas as dúvidas e resultados dos trabalhos, bem como a definição de outros trâmites. O Termo de Referência define:

"Durante o desenvolvimento dos trabalhos haverá, entre a Contratada e o Contratante, a necessária comunicação, a fim de facilitar o acompanhamento e a execução do contrato. Para este fim, o Contratante convocará, por sua iniciativa ou da Contratada, quantas reuniões estimar convenientes. A princípio, fica estabelecido que serão realizadas reuniões mensais de supervisão e acompanhamento, a serem realizadas na sede da Contratante."

Sendo assim, está a cargo da contratante e da contratada a convocação de reuniões, sempre que estas forem consideradas pertinentes para a resolução de alguma questão, pendência ou para a mera apresentação de produtos entregues. Entretanto, sugere-se que as reuniões sejam agendadas pela contratante, sendo a SANEVILLE avisada com a devida antecedência.

Tendo em vista o atual cenário de pandemia, causado pela COVID-19, sugere-se que sejam priorizadas as reuniões por meio virtual, utilizando plataformas de vídeo conferência. Esta iniciativa tem por intuito, atender as normas de distanciamento social e evitar o risco de contágio e disseminação da doença.





8. Audiências Públicas

Sabe-se que a participação social é de grande valia para o desenvolvimento de planos municipais, das mais variadas naturezas. Contudo, há meses o mundo enfrenta uma pandemia de COVID-19, o que impõe uma barreira imensa ao convívio e torna inviável a realização de eventos de maneira tradicional.

A fim de assegurar a participação social e, ao mesmo tempo, garantir o bem-estar da população, sugere-se o uso de tecnologias de teleconferência e/ou transmissão ao vivo, para a apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico, proporcionando a interatividade e a segurança necessária, neste período tão delicado.

Há ainda, a possibilidade de se realizar apenas uma consulta pública, por meio da disponibilização dos produtos elaborados no processo de revisão do PMSB. Nesta hipótese, as dúvidas, questionamentos e observações, realizadas pela população, são enviadas por meio digital e, após a avaliação e discussão com o Grupo de Acompanhamento, serão respondidas de maneira pública, assegurando o caráter transparente do processo.

9. Produtos

De acordo com o Edital, devem ver elaborados oito produtos, sendo estes:

- 1 Criação dos Comitês Executivo e de Coordenação;
- 2 Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação;
- 3 Estudo de Caracterização Física;
- **4** -Revisão dos Diagnósticos Técnico Participativo: Sistema de Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem e Manejo de Águas Pluviais; Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e Socioeconômico, Cultural, Ambiental e de Infraestrutura;
- 5 Revisão do Prognóstico do Saneamento Básico;
- 6 Estudo Viabilidade Econômico Financeira;
- 7 Elaboração de Minuta do Projeto de Lei para Revisão do PMSB;
- 8 Resumo Executivo do PMSB.

Ainda de Acordo com o Edital e Termo de Referência, os produtos elaborados devem apresentar conteúdo consoante aos seguintes itens:

ATIVIDADE 1 – PLANO DE TRABALHO

A empresa desenvolverá o detalhamento do plano de trabalho para a execução das atividades descritas no termo de referência, contemplando, no mínimo:

- a) as metodologias utilizadas, bem como as atividades que cada consultor desenvolverá, estimando o tempo da sua realização, conforme cronograma, as quais serão acompanhadas pelo Grupo de Acompanhamento do PMSB;
- b) informações e indicação das ferramentas a serem utilizadas no desenvolvimento do projeto; e,







- c) cronograma das atividades e prazo da entrega dos produtos;
- 2. Encaminhar, previamente, e submeter o detalhamento do plano de trabalho à avaliação do Grupo de Acompanhamento do PMSB, em até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço.
- 3. Promover os ajustes, quando necessários, no detalhamento do Plano de Trabalho, com vistas à nova avaliação pelo Grupo de Acompanhamento do PMSB; e,
- 4. Adotar uma metodologia de trabalho que proporcione aos participantes oportunidade de engajamento e transferência de conhecimento das informações do estudo sobre a revisão dos PMSB.

ATIVIDADE 2 – Plano de Mobilização e Comunicação Social

Com o desenvolvimento do produto Plano de Mobilização Social almeja-se a abordagem dos seguintes temas:

- a) Formatação de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos de revisão, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao PMSB.
- b) Estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões, garantindo-se a avaliação e resposta a todas as propostas apresentadas. Exemplo: consulta pública pela internet e/ou por formulários ou outros meios disponíveis;
- c) Constituição de grupos de trabalho para o desenvolvimento de temas específicos do PMSB quando a realidade complexa indicar ou houver a necessidade de atuação articulada de diferentes órgãos e instituições;
- d) Concepção dos eventos abertos à comunidade local, a exemplo de debates, seminários e audiências públicas para discussão e participação popular na revisão do PMSB.
- e) Forma de acompanhamento e participação, no processo de revisão do PMSB, dos Conselhos e da sociedade.

A Comunicação Social ocorrerá por meio de:

- a) Divulgação ampla do processo de revisão do PMSB, as formas e canais de participação, informando os objetivos e desafios do PMSB;
- b) Disponibilização das informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB;
- c) Estímulo a participação de todos os segmentos sociais no processo de revisão do PMSB, na fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.





ATIVIDADE 3 - REVISÃO DO PMSB

Conforme o Termo de Referência do Edital, os seguintes documentos e estudos poderão ser utilizados:

- a) Informações constantes em planos setoriais já aprovados;
- b) Atlas Esgotos: Despoluição de Bacias Hidrográficas (ANA, 2017);
- c) Plano Estadual de Recursos Hídricos PERH/SC (em elaboração);
- d) Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica;
- e) Relatórios de fiscalização da CREFISBA Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico;
- f) Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

DIAGNÓSTICO

Em termos gerais, na etapa de diagnóstico, almeja-se o desenvolvimento dos seguintes temas:

- a) situação institucional;
- b) estrutura do saneamento e recursos hídricos no município;
- c) situação dos serviços de abastecimento de água potável;
- d) situação dos serviços de esgotamento sanitário;
- e) situação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos (analisar as informações constantes no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município;
- f) situação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- g) análise crítica do sistema de saneamento instalado no município;
- h) situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico do município;
- i) desenvolvimento urbano e habitação com foco nos eixos de desenvolvimento da cidade, bem como de projetos de parcelamento, urbanização e/ou regularização fundiária;
- j) meio ambiente e recursos hídricos com foco em indicadores de qualidade ambiental e na identificação dos programas, projetos e ações definidos como prioritários para a gestão dos recursos hídricos da bacia. Verificar a adequação dos principais cursos de água do município às metas de enquadramento previstas n o art. 1º, da Resolução CERH nº 001/2008 c/c o art. 42 da Resolução CONAMA nº 357/2005, bem como, a observância por parte do município do







que estabelece o Decreto Federal nº 5.440/2005. Verificar a implementação do instrumento de outorga de direito de uso de recursos hídricos e/ou do cadastro de usuários de recursos hídricos por parte da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) no âmbito do município para fins de identificação dos usos preponderantes e do potencial impacto desses usos sobre a qualidade da água. Verificar a implementação do instrumento da cobrança pelo uso de recursos hídricos por parte da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) tendo como referência os usos passíveis de outorga e a possibilidade de utilização desses recursos para financiar as ações de saneamento básico;

- I) saúde com foco nos índices de morbidade de doenças relacionadas com a falta de saneamento básico e análise das relações entre as políticas e planos locais de saúde com a formulação da política e execução das ações de saneamento básico; básico; e,
- m) identificação das instituições envolvidas em cada eixo do saneamento;
- n) relatório do diagnóstico, efetuando visitas/reuniões com:
- (I) O Grupo de Acompanhamento do PMSB para avaliação do atendimento das metas e para levantamento da situação atual do saneamento; e
- (II) Instituições envolvidas com os eixos do saneamento básico para identificação da sua relação com a política de saneamento e como podem colaborar para sua implementação a partir das ações contempladas nas suas agendas e nas rubricas orçamentárias aprovadas.

> PROGNÓSTICO

Prognóstico com a definição de objetivos e metas para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico no território municipal, com atualização da projeção populacional para um horizonte de planejamento de <u>20 anos</u>, com integralidade, qualidade e prestados de forma adequada à saúde pública, à proteção do meio ambiente e à redução das desigualdades sociais, contemplando:

- a) O acesso à água potável, em condições adequadas para todos;
- b) Soluções sanitárias, ambientalmente, tecnologicamente e economicamente apropriadas, para o esgotamento sanitário;
- c) Soluções sanitárias e ambientalmente apropriadas para a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos coletados;
- d) A disponibilidade de serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas adequadas à segurança da vida, do meio ambiente e do patrimônio;
- e) A melhoria contínua do gerenciamento, da prestação e da sustentabilidade dos serviços.





> PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

Programas, projetos e ações municipais de cunho **Emergencial, de Curto, Médio e Longo prazos**, para o cumprimento dos objetivos, metas e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços que contemplem:

- a) O desenvolvimento institucional para a prestação dos serviços de qualidade, nos aspectos gerenciais, técnicos e operacionais, valorizando a eficiência, a sustentabilidade socioeconômica e ambiental das ações, a utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a gestão participativa dos serviços;
- b) A visão integrada e a articulação dos quatro componentes dos serviços de saneamento básico nos seus aspectos técnico, institucional, legal e econômico;
- c) A interface cooperação e a integração com os programas de saúde, de habitação, meio ambiente e de educação ambiental, de urbanização e regularização fundiária dos assentamentos precários bem como as de melhorias habitacionais e de instalações hidráulico sanitárias;
- d) A integração com a gestão eficiente dos recursos naturais, em particular dos recursos hídricos;
- e) O atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características sociais e culturais;
- f) A educação ambiental e mobilização social como estratégia de ação permanente, para o fortalecimento da participação e controle social, respeitados as peculiaridades locais e, assegurando-se os recursos e condições necessárias para sua viabilização;
- g) A estruturação de programa para a elaboração de Plano de Segurança da Água;
- h) A definição de parâmetros para a adoção de taxa e tarifa social;
- i) A prevenção de situação de risco, emergência ou desastre.
- j) Realização de reuniões com as instituições envolvidas nos serviços do saneamento básico para definição de ações e prioridades, visando firmar responsabilidades no plano.
 - Plano de Contingência com foco em ações para atender a situações de emergência e desastres, contendo:
- a) Diretrizes para os planos de racionamento e atendimento a aumentos de demanda temporária;
- b) Diretrizes para a integração com os planos locais de contingência;
- c) Regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, inclusive para a adoção de mecanismos tarifários de contingência.







- Controle social por meio do estabelecimento de instâncias de participação e controle sobre a política e ações e programas de saneamento básico contemplando:
- a) A formulação, monitoramento e controle social da política, ações e programas através dos conselhos das cidades, saneamento ou similar;
- b) A definição da instância responsável pela regulação ou fiscalização.
 - Monitoramento mediante mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas e revisão do plano, contendo:
- a) Avaliação sistemática da efetividade do PMSB com o objetivo de medir a eficiência e eficácia das ações do plano, assim como a qualidade dos serviços sob a ótica do usuário, mediante a utilização de indicadores técnicos, operacionais, financeiros, sanitários, epidemiológicos, ambientais, de acesso, bem como aqueles aplicados pelas AGÊNCIAS REGULADORAS;
- b) Conteúdo mínimo, periodicidade, e mecanismos de divulgação e acesso dos relatórios contendo os resultados do monitoramento da implementação do plano bem como da íntegra das informações que os fundamentam;
- c) Definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do PMSB;
- d) Revisão periódica em prazo não superior a 4 anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.
 - Mecanismos Complementares de análise da viabilidade técnica e econômicofinanceira da prestação dos serviços considerando o plano de metas, programas, projetos, ações e custos de operação, bem como, mecanismos de análise do regime tarifário com o objetivo de verificar a sustentabilidade dos sistemas.

ATIVIDADE 4 – VERSÃO DEFINITIVA DO PMSB E PROPOSTA DO PROJETO DE LEI.

Após a realização da audiência pública, que será procedida pela SANEVILLE, se dará a consolidação da proposta definitiva do PMSB (Versão Final) e do Plano Síntese junto com a proposta do Projeto de Lei.





10. Descritivo dos Produtos

Tendo como base o Termo de Referência, sugere-se que as etapas da revisão apresentem os seguintes conteúdos:

10.1. Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

O Edital n° 10/2020 define que:

"A Coordenação Geral dos Trabalhos será de responsabilidade do Gestor do Contrato e do Grupo de Acompanhamento do PMSB que contará também com a participação da Equipe Técnica e Grupo de Acompanhamento do PMSB.

O município deverá constituir um Grupo de Acompanhamento do PMSB composto por técnicos do executivo municipal, especialmente indicados para tratar do assunto, terão como atribuições e responsabilidades analisar os produtos apresentados, assim como tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos"

O edital define a constituição do Grupo de Acompanhamento em linhas gerais, como verificável no trecho abaixo:

"...grupo de acompanhamento do PMSB contendo 2 (dois) servidores de carreira do SAMAE ou órgão de saneamento do município, 2 (dois) servidores de carreira da Prefeitura Municipal e 1 (um) representante de cada Conselho Constituído de serviço relacionado ao Saneamento Básico, que irão acompanhar/coordenar/fiscalizar os trabalhos e aprovar relatórios".

Os membros do Comitê Executivo devem possuir competências técnicas e conhecimento de causa, quanto às quatro vertentes do saneamento do município. Deve então, ser um grupo heterogêneo, fomentando assim os mais variados pontos de vista que venham a somar no desenvolvimento dos trabalhos.

O prazo de criação do Grupo é de dois meses, porém, ressaltamos o papel determinante deste grupo para o andamento dos trabalhos, sendo indicada sua criação assim que possível.

10.2. Plano de Mobilização Social

De acordo com as diretrizes definidas no Edital n° 10/2020, entende-se que o Plano de Mobilização Social deva conter as iniciativas de divulgação e comunicação social, contemplando a definição das ferramentas a serem utilizadas nos trabalhos.

Sugere-se para isso, a elaboração de um site ou página no site da Prefeitura, tendo como objetivos:

- A divulgação dos eventos, disponibilização de informações e produtos elaborados;
- Ser um espaço para recebimento de sugestões da população, que serão listadas e discutidas em reunião entre a consultoria e a comissão de acompanhamento;
- Apresentar o grupo de acompanhamento, descrevendo de maneira simples, as competências de cada um dos comitês;







- Listar os produtos a serem elaborados, contendo descritivo básico do conteúdo de cada produto;
- Estabelecer uma janela de comunicação com órgãos/instituições consultivas (Secretarias Municipais, Defesa Civil, comitê da bacia hidrográfica etc.);
- Divulgar o cronograma das Audiências Públicas e de outros eventos como o registro da entrega dos produtos; e a
- Disponibilização dos produtos aprovados, tendo como base o cronograma e definições do Edital.

Obs. A divulgação da Revisão do PMSB ocorrerá em consonância com a Lei Federal 11.445/2007, que define:

"Art. 51. O processo de elaboração e revisão dos planos de saneamento básico deverá prever sua divulgação em conjunto com os estudos que os fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública e, quando previsto na legislação do titular, análise e opinião por órgão colegiado criado nos termos do art. 47 desta Lei.

Parágrafo único. A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da internet e por audiência pública."

Portanto, observa-se que a revisão do PMSB, pode ser realizada por meio de consulta pública, mediante a disponibilização dos produtos elaborados e recebimento de sugestões e críticas.

10.3. Caracterização Física

Entende-se como Caracterização Física o ato de descrever o Município, em seus atributos físicos, ambientais e ocupacionais. Sendo assim, propõe-se que este item englobe, de maneira geral:

- Clima;
- Paisagem e Geomorfologia;
- Hipsometria e Clinografia;
- Suscetibilidade à inundação e movimentação de terra;
- Hidrografia e Uso das Águas
- Caracterização do Uso e Ocupação do Solo.

Nesta etapa serão utilizadas bases digitais disponibilizadas por órgão oficiais ou de amplo reconhecimento. Também serão abordados aspectos históricos, culturais e econômicos do Município, a fim de contextualizar, de forma simplificada, o cenário atual. Entretanto, é necessário que o município disponibilize informações que possibilitem o desenvolvimento do trabalho.







10.4. Diagnóstico Técnico Participativo

Esta etapa tem a finalidade de diagnosticar a situação atual das quatro vertentes do Saneamento Básico no Município. Para isso, entende-se como fundamental a realização das seguintes avaliações:

- Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PMSB VIGENTE, contemplando os programas, projetos, ações e investimentos realizados <u>até o ano de 2020</u>;
- Avaliação da situação institucional, identificando os responsáveis por cada setor entre o ano de aprovação do PMSB e a atualidade, descrevendo as principais informações contratuais que regem a prestação dos serviços;
- Diagnóstico Estrutural do Saneamento Básico do Município, tendo em vista os serviços prestados, os projetos existentes, as condições estruturais, os investimentos realizados e não realizados, conforme o PMSB VIGENTE;
- Diagnóstico Qualitativo, identificando os índices de atendimento nos quatro setores do saneamento, identificando áreas de carência;
- Análise crítica para cada um dos setores em formato de resumo, descrevendo a realidade observada e sua consonância com a legislação e metas do PMSB vigente

Há a necessidade de verificar a disponibilidade de dados nos âmbitos municipal e Estadual, que possam auxiliar nas seguintes verificações:

- Uso dos principais corpos hídricos no município; e
- Outorgas de água autorizadas no município;

Nesta etapa, os dados atualizados deverão ser cedidos pelo município, prestadoras de serviço e instituições consultivas. Além desses, podem ser utilizadas bases de dados como do SNIS e relatórios de fiscalização de entidades reguladoras.

10.5. Prognóstico

O Prognóstico visa definir os parâmetros gerais de planejamento e as estratégias de abordagem, identificando situações favoráveis e desfavoráveis dos aspectos econômicos, técnicos e gerenciais. São itens trabalhados nessa etapa:

- Definição do horizonte do Plano, tendo em vista as necessidades do município e a consonância com o Edital e legislação vigente;
- Adequação da Projeção Populacional do Município, avaliando a adequação do uso de parâmetros do PMSB vigente e de outros planos municipais, aplicando metodologias amplamente reconhecidas;
- Avaliação da consonância entre as metas estabelecidas pelo município e novas diretrizes em âmbito Estadual e Federal, buscando adaptar as diretrizes adotadas no PMSB vigente, com a realidade atual e futura do Município;
- Avaliação de cenários utilizando análise SWOT, tendo como base o diagnóstico atual do saneamento básico do município;
- Definição dos padrões almejados para a universalização, atualizando e definindo novas metas para cada horizonte do Plano.







✓ Programas Projetos e Ações

Neste item serão sugeridos programas ou projetos que contemplem soluções práticas (ações), para alcançar os objetivos, compatibilizando o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade social do Município.

Será realizado nessa etapa:

- Definição dos Programas, Projetos e Ações necessárias para o alcance das metas estabelecidas;
- Detalhamento e delegação de tarefas, definindo as formas de monitoramento e as instâncias responsáveis pela regulação/fiscalização, formalizando o controle social do plano;
- Identificação de iniciativas em andamento e medidas necessária para a otimização de resultados;
- Adequação das ações ao longo do horizonte do Plano, de acordo com as necessidades diagnosticadas.

✓ Plano de contingência

Entendemos que o Plano de Emergência e Contingência do PMSB deve apresentar as principais diretrizes para o controle a gerenciamento dos serviços quando em condições de extrema adversidade, sendo o detalhamento elaborado por entidades que possuem o conhecimento de causa específico, para lidar com tais situações.

Sugerimos que no PMSB, sejam abordadas as diretrizes principais para propiciar o funcionamento dos serviços de saneamento, mesmo em condições adversas, contemplando:

- Ações em situação de racionamento, com ênfase na distribuição de água tratada e uso dos recursos hídricos;
- Ações necessárias em períodos de demandas pontuais;
- Diretrizes gerais de atendimento e funcionamento operacional em períodos críticos, descrevendo alternativas para a prestação de serviços em circunstâncias adversas;
- Mecanismos tarifários de contingência, trazendo alternativas previstas em Lei, Normas e/ou bons exemplos observados em municípios distintos.







✓ Mecanismos de Avaliação sistemática

Nesta etapa, serão sugeridos mecanismos de avaliação dos serviços prestados nas quatro vertentes do saneamento. Para isso, sugere-se:

- Apresentação e descrição das principais metodologias disponíveis para a avaliação e acompanhamento do PMSB;
- Avaliação da aplicabilidade dos indicadores definidos no PMSB VIGENTE, verificando a atualização das metodologias aplicadas;
- Definição de novos indicadores de avaliação econômica, institucional e técnica, para as quatro vertentes do saneamento, utilizando metodologias desenvolvidas por instituições de amplo reconhecimento.

10.6. Estudo de Viabilidade Econômico Financeira

Em se tratando dos investimentos voltados ao Saneamento Básico, é importante frisar que o conceito de maior destaque deve ser justamente a SUSTENTABILIDADE, visto que os valores de investimentos a serem realizados no horizonte de ações são elevados, podendo impactar significativamente o orçamento público e os valores de taxas e tarifas pagas pelos usuários.

Tendo como base as Demandas, Programas e Ações propostas, é possível a elaboração de um Plano de Investimentos, possuindo:

- Estimativa de custos para a implantação de cada ação proposta;
- Avaliação Econômico Financeira dos sistemas atuais, analisando a sustentabilidade de cada setor, bem como as melhorias possíveis;
- Análise dos investimentos necessários para o alcance das metas estabelecidas em cada um dos horizontes do PMSB.

10.7. Minuta do Projeto de Lei

Reafirmando o papel de facilitadora do processo, a SANEVILLE elaborará a Minuta de Aprovação do Plano, podendo esta ser realizada por decreto do poder executivo ou em forma de lei, vide aprovação na câmara de vereadores, de acordo com as diretrizes do município.

Ressalta-se que a minuta a ser apresentada servirá de modelo passível de alterações, de acordo com os anseios do Município.







10.8. Versão final do PMSB

O Plano Municipal de Saneamento Básico Versão Final, será elaborado após a apresentação da audiência pública, sendo composto por todos os produtos elaborados e aprovados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, bem como o histórico de elaboração e documentos complementares.

11. Prazo de Entrega dos Produtos

As etapas da revisão do PMSB demonstradas no quadro 1, se encontram em consonância ao cronograma definido no Edital, que determina:

Quadro 1 – Cronograma geral das etapas da revisão

	Quadro 1 – Cronograma geral das etapas da revisão													
Item	Produtos	EM MESES												
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	119	12º	
	Emissão da Ordem de Serviço	X												
1	Produto 1 - Criação dos Comitês Executivo e de Coordenação		х											
2	Produto 2 - Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação			х										
3	Produto 3 - Estudo de Caracterização Física				х									
4	Produto 4 - Revisão dos Diagnósticos Técnico Participativo: Sistema de Abastecimento de Água; Esgotamento Sanitário; Drenagem e Manejo de Águas Pluviais; Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos; e Socioeconômico, Cultural, Ambiental e de Infraestrutura							x						
5	Produto 5 - Revisão do Prognóstico do Saneamento Básico										X			
6	Produto 6 - Estudo Viabilidade Econômico Financeira											х		
7	Produto 7 - Elaboração de Minuta do Projeto de Lei para Revisão do PMSB												х	
8	Produto 8 - Resumo Executivo do PMSB												х	

Fonte: SANEVILLE, 2020 – Adaptado do Pregão Presencial nº 10/2020

Diante do cronograma apresentado no Edital, verificou-se que, alguns produtos podem ser antecipados e outros iniciados antes. Assim, com o intuito de otimizar o cronograma de trabalho, a SANEVILLE antecipará ao máximo a entrega dos produtos, sempre zelando para que a qualidade dos mesmos não seja afetada.

Outro fator importante a ser destacado, diz respeito ao Plano de Trabalho que no cronograma do Edital, não especifica como produto a ser entregue. Mas como definido na atividade, presume-se como um documento a ser elaborado e enviado logo após a assinatura do contrato, dentro de um prazo limite por exemplo de 15 (quinze) dias.







12. Equipe Técnica

A SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, conta com a seguinte equipe técnica (responsáveis técnicos) constituída perante o CREA — Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Marcos Roberto Carrer Engenheiro Civil, e de Segurança do Trabalho CREA nº 061.480-2

Pedro Apolonid Viana Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA n° 163.097-2

Salienta-se que o Coordenador Técnico desta revisão, Gestor do Contrato e Representante Legal da empresa, será o Engenheiro Marcos Roberto Carrer.



